



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

PORTARIA Nº 02/2026 – Controladoria, 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, no corrente exercício, por anulação de dotação no orçamento geral da Câmara Municipal o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face do que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 02 de fevereiro de 2026.

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				50.000,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal.				50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				50.000,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal.				50.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		50.000,00

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama